

PORTARIA Nº 961/2022

Concede Adicional Insalubridade a servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula 775244, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.801.572-8-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 087.331.909-50, admitida em 02 de fevereiro de 2022, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 082/2019, lotada na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários-ACESF, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, a partir de 01 de março de 2022.

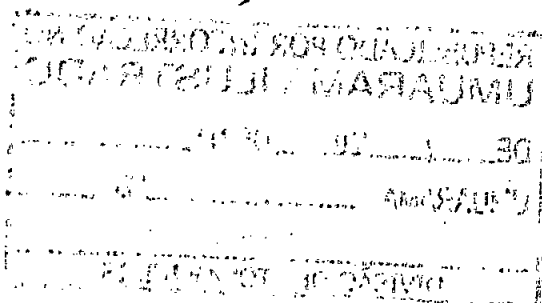
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de fevereiro de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 | *Março* | 20 *22*
DE N.º *12.368*
UMUARAMA 25 | *02* 20 *22*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 0503 | 20 *22* DE N.º *12.368*
UMUARAMA *07* | *03* 20 *22*
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS